

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD/CERFEAD  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

**A IMPUNIDADE RELACIONADA AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO QUE  
ENVOLVEM EMBRIAGUEZ NO VOLANTE.**

Trabalho de Conclusão  
JOSCELITO NOVAIS DA CRUZ

Florianópolis/SC

2016

JOSCELITO NOVAIS CRUZ

**A IMPUNIDADE RELACIONADA AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO QUE  
ENVOLVEM EMBRIAGUEZ NO VOLANTE**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Centro de Referência em Formação e Ead/CERFEAD do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) como requisito parcial para Certificação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito.

Orientador: Prof. Adilson Briguenti Dalperio, MSc.

Florianópolis/SC

2016

JOSCELITO NOVAIS DA CRUZ

**A IMPUNIDADE RELACIONADA AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO QUE  
ENVOLVEM EMBRIAGUEZ NO VOLANTE.**

Este Trabalho de Conclusão foi julgado e aprovado para a obtenção do título de Especialista em Perícia de Acidentes de Trânsito do Centro de Referência em Formação e EaD do Instituto Federal de Santa Catarina - CERFEAD/IFSC.

Florianópolis, 24 de julho de 2017.

---

Prof. Nilo Otani, Dr.  
Coordenador do Programa

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Adilson Briguenti Dalperio, MSc - Orientador

---

Prof. **Nome Completo**, Titulação

---

Prof. **Nome Completo**, Titulação

## RESUMO

CRUZ, Joscelito Novais da. **A impunidade relacionada aos acidentes de trânsito que envolvem embriaguez no volante**. 2017, 44 p. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2017.

O brasileiro depende diariamente dos meios de transportes para se locomover na grande extensão do território nacional, para isso se utiliza de automóveis, ônibus, caminhões e motocicletas e por essa razão há uma crescente onda de ocorrência de acidentes de trânsito causando um elevado custo social de perda de vida e bens, com elevado número de mortes que superam o de grandes guerras. Com essa pesquisa, busca-se respostas que possam auxiliar os órgãos responsáveis a conter essa escalada crescente dos acidentes e, por conseguinte reduzir a violência no trânsito. A falta da ação direta e efetiva do Estado na responsabilização do envolvido causador de ocorrências de trânsito, tem contribuído com o crescimento dos acidentes que em muitos casos sequer recebem a tutela jurisdicional em razão da morosidade judicial. O sentimento de impunidade favorece o cometimento de novos crimes e a falta de respostas do poder público somente vem a reforçar esse discurso. A sociedade espera que os órgãos competentes se utilizem de meios necessários para providenciar um trânsito mais seguro.

Palavras-chave: Impunidade. Acidente de trânsito. Embriaguez. Poder público.

## ABSTRACT

CRUZ, Joscelito Novais da. **Impunity related to traffic accidents involving driving drunkenness**. 2017, 44 p. Conclusion Work (Post-Graduation Course lato sensu in Traffic Accident Expertise) - Federal Institute of Santa Catarina, Florianópolis / SC, 2017.

The Brazilian daily depends on the means of transportation to get around in the great extension of the national territory, for that it is used of automobiles, buses, trucks and motorcycles and for this reason there is a new wave of occurrence of traffic accidents causing a high social cost of Loss of life and property, high number of deaths that surpass the one of great wars. With this research, we search for answers that are auxiliary of the organs responsible for a loss of non-traffic violence. The lack of direct and effective action by the State in the responsibility of the person involved in the occurrence of traffic has contributed to the increase in accidents and in many cases does not even receive judicial protection due to judicial delays. The feeling of impunity favors the commission of new crimes and a lack of responses from the public power only reinforces this discourse. The company expects that the competent bodies will use the means necessary to provide a safer transit.

Keywords: Impunity. Traffic accident. Drunkenness. Public Power.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	6
1.1 Tema e Problema de Pesquisa .....	6
1.2 Objetivos.....	7
1.2.1 Objetivo geral .....	7
1.2.2 Objetivos específicos .....	8
1.3 Procedimentos metodológicos.....	8
1.3.1 Caracterização da pesquisa .....	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1 A impunidade relacionada aos acidentes de trânsito .....	11
2.1.1 Estatística dos acidentes de trânsito em Santa Catarina .....	12
2.1.2 Estatística de Acidentes na região da Del/PRF em Chapecó/SC.....	13
2.1.3 Código de Trânsito Brasileiro: Lei 9.503/97 .....	19
2.1.3 Ineficácia da Legislação.....	20
2.1.4 Acidente de trânsito envolvendo alcoolemia.....	22
3 RESULTADOS DE PESQUISA.....	25
4 CONCLUSÕES .....	27
REFERÊNCIAS .....	29
APÊNDICE A.....	30
APÊNDICE B.....	38
APÊNDICE C.....	45

## **1 INTRODUÇÃO**

O problema, acidentes de trânsito, tem sido incorporado ao cotidiano da vida das pessoas, silenciosa e assustadoramente. Conhecer melhor essa realidade, criando subsídios para a tomada de decisões e implementações de ações é o primeiro passo para a mudança dessa cruel situação.

A população brasileira tem se deparado diariamente com terríveis notícias envolvendo grandes números de acidentes de trânsito que ocorrem nas rodovias e estradas brasileiras. Diante desse quadro, vê-se que famílias têm seus entes arrebatados do seio familiar em decorrência da violência no trânsito.

Um grande número de acidentes de trânsito envolve condutas imprudentes dos motoristas que são autorizados a conduzir nas vias brasileiras com a aquisição da Carteira Nacional de Habilitação sem, contudo, passar por um exigente curso de formação de condutores.

A banalidade das mortes em decorrência da direção de veículos automotor tem criado uma constante e acalorada discussão, nos meios jurídicos e sociais, dos males que essas ocorrências têm causado à sociedade.

O objetivo geral deste trabalho de pesquisa é averiguar qual a relação que a impunidade nos crimes de trânsito tem com os acidentes e mais especificamente os relacionados com a embriaguez no volante.

Entender as razões para o elevado número de acidentes envolvendo condutores que dirigem sob influência de álcool, poderá contribuir para uma ação governamental que possa frear o avanço destas ocorrências e em contrapartida a diminuição dos danos colaterais que dela advém.

### **1.1 Tema e Problema de Pesquisa**

A impunidade relacionada aos acidentes de trânsito, tema que há algum tempo vem atormentando a sociedade, cujas estatísticas assombram e traz a discussão sobre quais medidas possíveis devem-se tomar no sentido de diminuir os números macabros de acidentes ocorridos em nossas rodovias e estradas pelo país.

A realização da pesquisa está relacionada diretamente com a minha área de atuação como Policial Rodoviário Federal no estado de Santa Catarina, onde através do meu trabalho, lido constantemente com situações de acidentes de trânsito

envolvendo diversas situações de irregularidades e um aumento considerável dessas ocorrências alimentado por uma ineficaz atuação dos órgãos responsáveis por coibir e punir determinadas práticas envolvendo a direção de veículos automotores. Motivou-me também a existência de parentes e amigos vítimas de acidente de trânsito envolvendo condutores sob efeito de álcool e que, apesar da gravidade da ilicitude dos seus atos, não são responsabilizados efetivamente pelos mesmos, gerando a sensação de impunidade para atos cometidos na direção de veículos.

Fica a pergunta imperativa: Qual deve ser o posicionamento dos órgãos envolvidos? Maior fiscalização? Educação para o trânsito? A certeza da punição pode trazer redução dos acidentes?

A discussão é complexa e diante do novo Código de Trânsito Brasileiro, torna-se novamente pertinente. A escolha desse tema se deu na busca de uma resposta dos porquês do aumento no número de acidentes de trânsito e quais motivos contribuem para a sensação de impunidade quando do cometimento de acidentes de trânsito em determinada natureza.

## **1.2 Objetivos**

Pretende-se realizar um estudo das principais causas das ocorrências de acidentes de trânsito e correlacionar as possíveis consequências jurídicas que resultaram destas ocorrências.

### **1.2.1 Objetivo geral**

O objetivo deste trabalho é demonstrar que a impunidade nos acidentes de trânsito tem contribuído para um aumento considerável de ocorrências de acidentes envolvendo condutas **tipificadas pelo direito penal** como criminosas.

Identificar as principais causas de acidentes de trânsito com vítimas e aprofundar no conhecimento das possíveis consequências jurídicas relacionadas à



culpabilidade no evento do acidente.

### 1.2.2 Objetivos específicos

Relacionar os tipos mais comuns de causas de acidentes de trânsito e suas implicações jurídicas.

- a) Fazer levantamento jurídico relacionado às decisões judiciais que envolvem causas relacionadas com acidentes de trânsito;
- b) Conhecer as consequências/sequelas de envolvidos em acidentes de trânsito em que foram vítimas.

### 1.3 Procedimentos metodológicos

Quanto aos procedimentos, considerando o tema da pesquisa, que é *A impunidade relacionada aos acidentes de trânsito que envolvem embriaguez no volante*, o enfoque será pesquisa bibliográfica, considerando um amplo levantamento bibliográfico em doutrinas, artigos, livros e jurisprudência, visto que neles pode-se encontrar o aporte teórico necessário para o estudo e realização da pesquisa.

No entendimento de Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos a pesquisa bibliográfica tem como finalidade colocar o pesquisador em contato com todo o material já escrito sobre determinado assunto e as autoras acrescentam ainda: “a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (MARCONI; LAKATOS, 2010, p. 185).

Outra abordagem de pesquisa utilizada é a pesquisa qualitativa, que visa a interpretação do fenômeno que observa, busca entender um fenômeno específico em profundidade. “[...] o que vai preponderar sempre é o exame rigoroso da natureza, do alcance e das interpretações possíveis para o fenômeno estudado e (re)interpretado de acordo com as hipóteses estrategicamente estabelecidas pelo pesquisador” (MEZZARROBA, MONTEIRO, 2009, p. 108).

O método de abordagem é importante, pois estabelece um procedimento racional e ordenado de como realizar a pesquisa, que implica utilizar a reflexão e a

experimentação, para proceder ao longo do caminho e alcançar os objetivos preestabelecidos no planejamento da pesquisa.

O método utilizado no estudo é o dedutivo, que parte da generalidade para a especificidade, ou seja, parte de teorias e leis mais gerais para a ocorrência de fenômenos particulares. Através do raciocínio lógico, utilizando premissas, obtém conclusões sobre determinado assunto. Ensina Orides Mezzaroba e Cláudia Servilha Monteiro que: “O raciocínio dedutivo fundamenta-se em um silogismo, uma operação típica da lógica em que, a partir de uma premissa maior e mais genérica e uma menor e mais específica, pode-se chegar a um resultado necessário que a conclusão” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2009, p. 66).

### **1.3.1 Caracterização da pesquisa**

Pretende-se fazer a coleta de dados a respeito do tema proposto para adquirir um embasamento teórico, e finalmente obter uma resposta ao problema ora apresentado.

Realizou-se uma pesquisa uma pesquisa de campo, a qual é relacionada a acidentes de trânsito envolvendo condutores que fizeram ingestão de bebida alcoólica e que por essa conduta foram os responsáveis pela ocorrência de acidentes de trânsito na circunscrição da 8/8 Delegacia de Polícia Rodoviária Federal da 8ª SRPRF/SC, foram dois entrevistados, os quais serão identificados durante a pesquisa como Condutor e Passageira.

Também, entrevistou-se um Juiz de Direito da Comarca de Chapecó, da Segunda Vara Criminal, que atua nos processos das ações envolvendo os condutores que cometem o crime de transito de dirigir sob efeito de álcool.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os dados abaixo foram extraídos do sitio oficial da Polícia Rodoviária Federal, sendo que o estado de Santa Catarina vem sendo apontado como o segundo em acidentes de trânsito, estatística que vem aumentando com o passar dos dias e com o crescente aumento da frota de veículos nacionais e importados (PRF, 2017, s.p.).

No oeste catarinense, portal de entrada para veículos estrangeiros, oriundos da Argentina, Paraguai e Uruguai, esses números tendem a aumentar a medida que as férias escolares e a chegada da estação mais quente do ano se aproxima, fazendo com que as rodovias federais e estaduais tripliquem o fluxo de veículos no período (PRF, 2017, s.p.).

Grande parte desses veículos dirigem-se ao litoral catarinense em toda sua extensão, utilizando das malhas viárias da costa brasileira e suas adjacências.

Porém, este não tem sido o fator principal que tem aumentado os já altos índices de acidentes de trânsito no estado. Alia-se ao fato o despreparo dos motoristas, as facilidades na obtenção da carteira nacional de habilitação, a falta de conscientização da população em um processo de política para a educação no trânsito e como não se pode deixar de lado, a facilidade de crédito ao consumidor que aproveita para obter bens automóveis (PRF, 2017, s.p.).

Nesse mesmo pensamento, pode-se dizer também que contribui para o elevado índice de acidentes, a falta de um transporte público de qualidade que diminuiria em grande escala a quantidade de veículos transitando nas estradas não fosse a escassez de ônibus no atendimento à população (PRF, 2017, s.p.).

Por outro lado, e com grande grau de importância, o estado de Santa Catarina é conhecido por seu mercado exportador, enviando produtos dos mais diversos para várias partes do globo terrestre, utilizando-se de portos internacionalmente conhecido como o porto de Itajaí e demais localizados na costa marítima (PRF, 2017, s.p.).

Esse lado exportador tem efeito imediato no transporte de cargas, sendo utilizado como meio de transporte as vias terrestres (rodovias e estradas) por intermédio de carretas e containers abarrotados de mercadorias das mais variadas formas.

Como consequência, temos veículos de carga cada vez mais carregados além do limite permitido que, por conseguinte danificam as rodovias e estradas, provocando enormes crateras sobre a pista, causando assim riscos a todos os usuários que

transitam diariamente (PRF, 2017, s.p.).

Por conta disso, ocorrem acidentes das mais variadas naturezas e gravidade, tornando Santa Catarina, conforme estatística da Polícia Rodoviária Federal, o segundo estado em maior número de acidentes, perdendo para Minas Gerais que possui malha viária cinco vezes maior que a de Santa Catarina (PRF, 2017, s.p.).

A exemplo de acidente com grande notoriedade, foi o registrado no dia 09 de outubro de 2007, que resultou na morte de 27 pessoas, ocasionado pela conduta de um motorista acostumado a dirigir pelas estradas catarinenses, porém, em um misto de desrespeito ao usual, à população e a legislação, mesmo ciente da interrupção do trânsito na rodovia em razão da fila de veículos que ultrapassava, assim mesmo continuou o trajeto pela contramão de direção, perdendo o controle do veículo e atingindo tudo por onde passava ocasionando uma das maiores tragédias no trânsito catarinense (PRF, 2017, s.p.).

A proposta deste trabalho é concluir, com base nas pesquisas, qual a relação existente na impunidade com os acidentes de trânsito, mais especificamente os que envolvem embriaguez no volante.

## **2.1 A impunidade relacionada aos acidentes de trânsito**

O Brasil é um dos campeões em acidentes de trânsito no mundo e de acordo com os números governamentais, mais de 38 mil pessoas perdem suas vidas anualmente e assim sendo, considera-se que em média, 120 pessoas morrem por dia nas estradas e rodovias em todo o país, algo em torno de uma pessoa a cada 10 minutos (MS, 2016).

As perdas humanas, econômicas e sociais são irreparáveis e essa conta aumenta a cada ano que se passa. Estudos do Ministério da Saúde revelam que após um longo período de estabilização em números altíssimos de mortes geradas pelo trânsito, houve uma redução se comparado a anos anteriores e que o problema é complexo e requer uma série de mudanças comportamentais, tanto quanto dos governos como da sociedade na pessoa dos seus indivíduos (PRF, 2017, s.p.).

Para solucionar parte deste problema, aspectos educacionais, de engenharia, fiscalização dos órgãos envolvidos e principalmente a certeza da punição dos condutores envolvidos em acidentes de trânsito através das suas responsabilidades,

devem ser prioritários no combate ao crescente número de acidentes de trânsito.

A impunidade dos infratores envolvidos em acidentes de trânsito tem banalizado as ocorrências, assim como a demora em solucionar impasses causados por acidentes, contribuem para a sensação de tudo poder ser feito no trânsito sem, contudo, haver uma cobrança efetiva por parte do poder público que detém o poder de solucionar as lides (PRF, 2017, s.p.).

### 2.1.1 Estatística dos acidentes de trânsito em Santa Catarina

Baseado em estudo realizado pela Polícia Rodoviária Federal, nas rodovias federais que cortam o estado de Santa Catarina, as duas causas principais que têm provocado acidentes de trânsito são a falta de atenção dos condutores, aliada a velocidade incompatível para o local (PRF, 2017, s.p.).

Santa Catarina responde por 3,3% da malha viária nacional no âmbito federal, que corresponde a 2.304 km, onde em 2006 ocorreram 12.977 acidentes com 8.417 feridos e 546 mortos.

Minas Gerais possui 5.973 km de rodovias federais e foram registrados 17.713 acidentes com 11.483 feridos e 1.108 mortos naquele ano.

Em terceiro lugar aparece o Rio de Janeiro com 1.480 km de rodovias federais onde ocorreram 10.403 acidentes com 5.018 feridos e 474 mortos.

Para completar, em quarto aparece o Rio Grande do Sul com 5.359 km de rodovias federais, 8.960 acidentes no ano de 2006, destes resultando 4.976 feridos e 345 mortos (PRF, 2006).

**Figura 1: Quadro comparativo entre estados brasileiros em 2006**

<b>Estado</b>	<b>Malha rodoviária federal</b>	<b>Acidentes</b>	<b>Feridos</b>	<b>Mortos</b>
Santa Catarina	2.304	12.977	8.417	546
Minas Gerais	5.973	17.713	11.483	1.108
Rio de Janeiro	1.480	10.403	5.018	474
Rio Grande do Sul	5.359	8.960	4.976	345

Quase uma década depois, em Santa Catarina no ano de 2015 foram registrados 14.045 acidentes em rodovias federais e destes, 7.586 pessoas feriram-

se levemente, 2.159 tiveram ferimentos de natureza grave e 462 pessoas morreram vítimas de acidentes de trânsito naquele ano conforme dados informados pela polícia rodoviária federal no estado de Santa Catarina (PRF, 2017, s.p.).

O resultado mostra uma evolução no número de acidentes, porém uma redução no número de vítimas. Destes acidentes, muitos são de natureza gravíssima ocasionando o evento morte como consequência mais gravosa (PRF, 2017, s.p.).

Os dias da semana com maior probabilidade de acidentes com morte são as sextas, sábados e domingos, contribuindo com o índice para esses dias, a ingestão de bebidas alcoólicas (PRF, 2017, s.p.).

O estudo demonstra que dos acidentes, expressiva parcela poderia ser evitada caso houvesse um cuidado especial por parte dos motoristas envolvidos, ficando latente que a imprudência, negligência ou imperícia dos condutores tem resultado no elevado número de acidentes ocorridos nas rodovias federais.

### **2.1.2 Estatística de Acidentes na região da Del/PRF em Chapecó/SC**

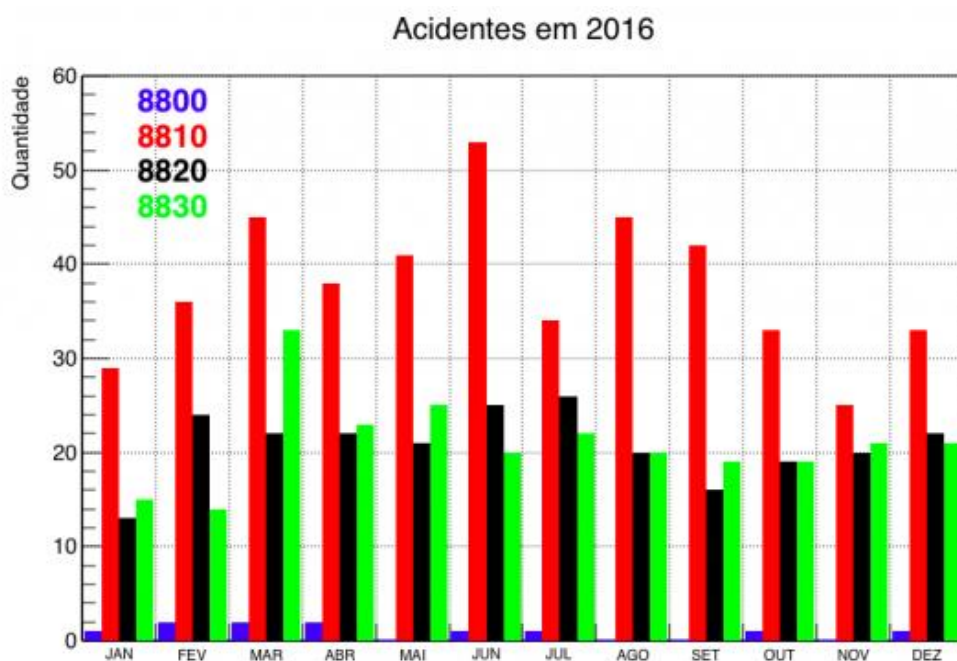
A 8ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal (SRPRF) sediada na cidade de Florianópolis/SC possui 08 delegacias distribuídas por Santa Catarina, responsáveis pelo patrulhamento das rodovias federais que cortam o estado.

A 8ª Delegacia, também chamada de 8ª Delegacia de Fronteira de Chapecó/SC da Polícia Rodoviária Federal-8/8 Del/PRF(8800), possui 04 (quatro) Unidades Operacionais que estão situadas nas seguintes cidades: Xanxerê/SC (UOP 8810), Maravilha/SC (UOP 8820), Guaraciaba/SC (UOP 8830) e Dionísio Cerqueira/SC (UOP 8840) e são responsáveis pelo patrulhamento das rodovias situadas no Oeste e Extremo oeste catarinense, a saber as BRs 158, 163, 282 e 480.

No ano de 2016 foram registrados 963 acidentes na área de abrangência da 8ª Delegacia de Fronteira da Polícia Rodoviária Federal, conforme quadro

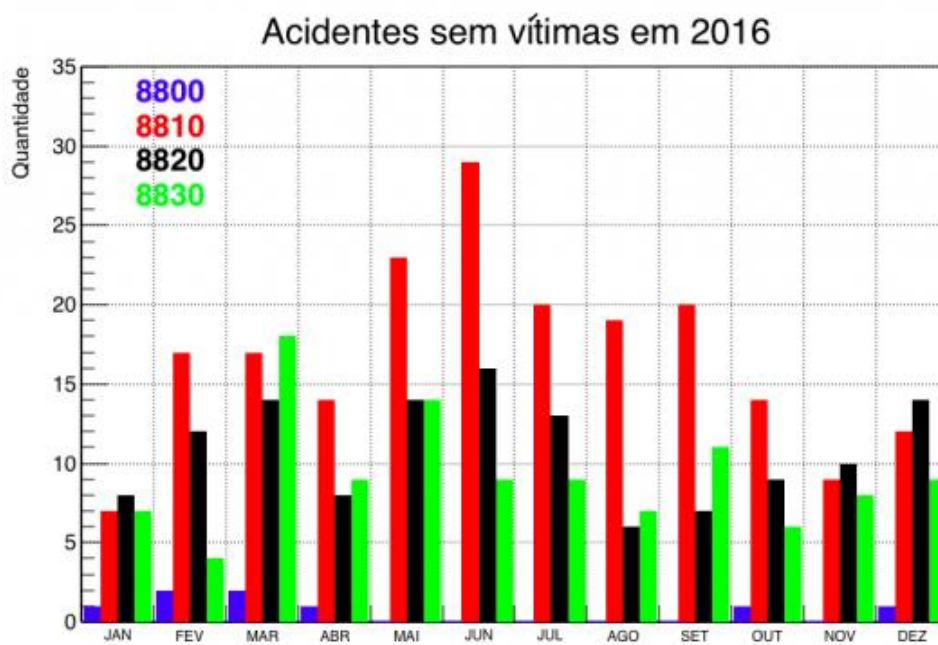
demonstrativo.

**Figura 1: Gráfico de acidentes de trânsito em Santa Catarina em 2016**



Fonte: [1http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_acdt\\_total\\_2016.png](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_acdt_total_2016.png)

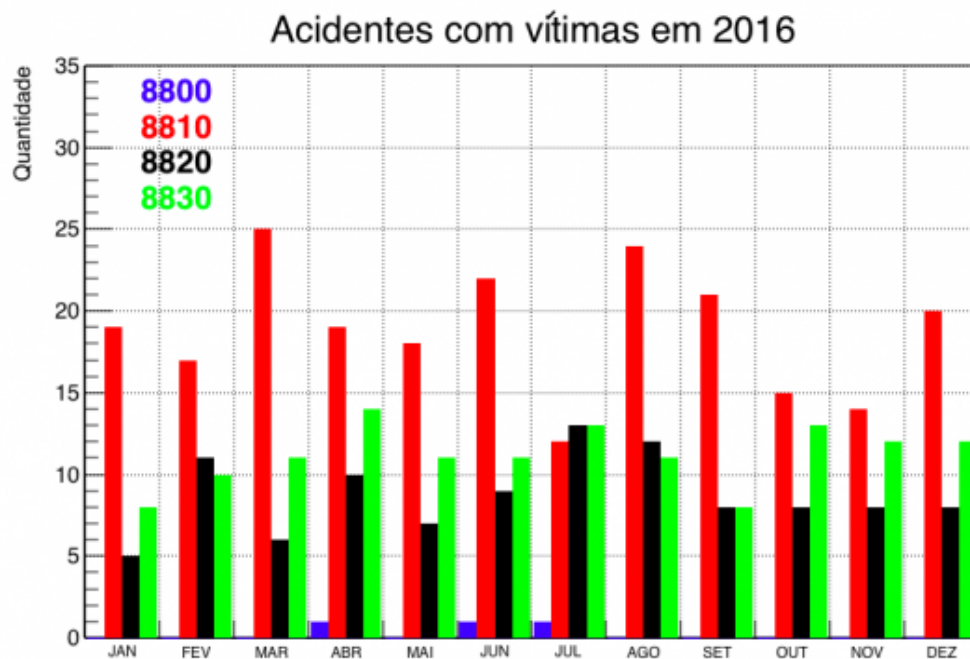
**Figura 2: Gráfico de acidentes de trânsito sem vítima em Santa Catarina em 2016**



Fonte: [http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_acdt\\_danos\\_2016.png](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_acdt_danos_2016.png)

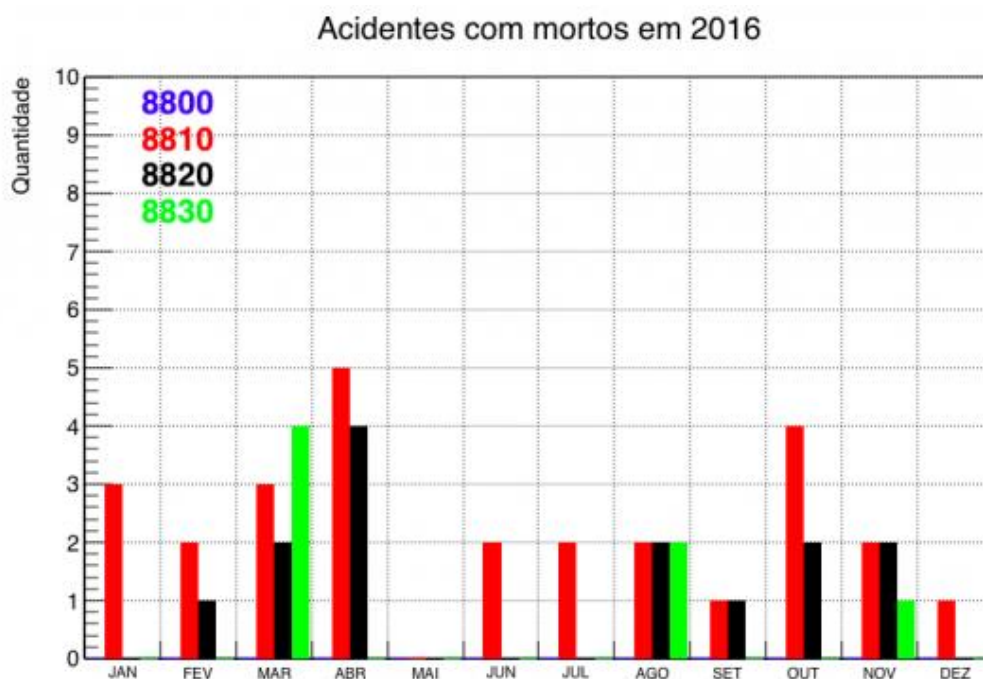


Figura 3: Gráfico acidentes de trânsito com vítima em Santa Catarina em 2016



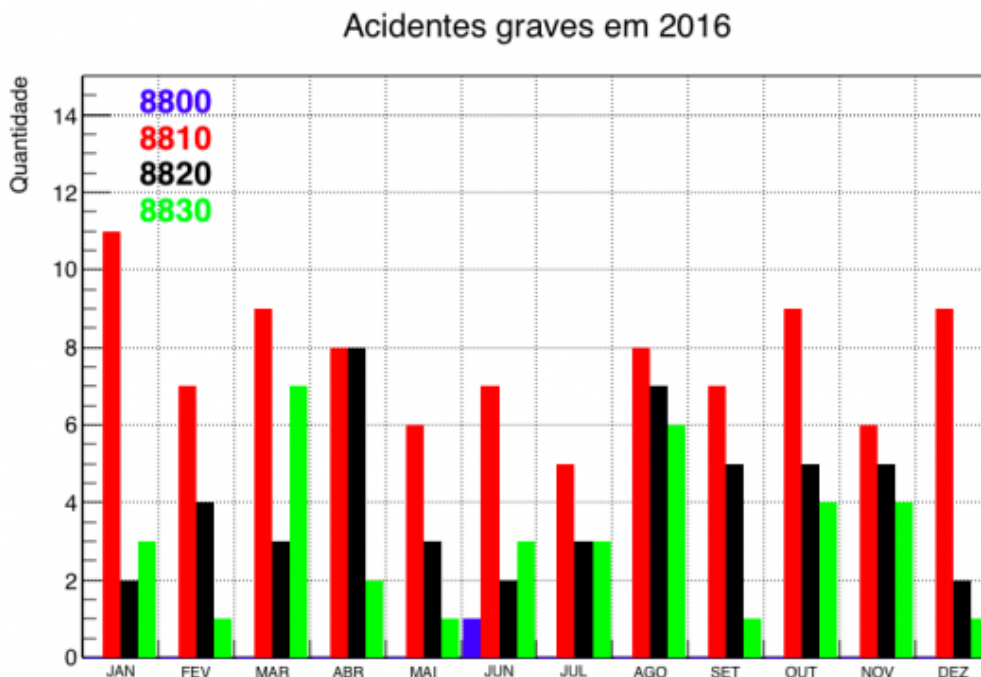
Fonte: [http://www.pr.f.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_acdt\\_feridos\\_2016.png](http://www.pr.f.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_acdt_feridos_2016.png)

Figura 4: Gráfico acidentes de trânsito com mortos em Santa Catarina em 2016



Fonte: [http://www.pr.f.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_acdt\\_mortes\\_2016.png](http://www.pr.f.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_acdt_mortes_2016.png)

Figura 5: Gráfico acidentes de trânsito graves em **Santa Catarina** em 2016



Fonte: [http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_acdt\\_graves\\_2016.png](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_acdt_graves_2016.png)

Destes 963 acidentes registrados no ano de 2016, 139 acidentes tiveram como causa predominante para a ocorrência a ingestão de bebida alcoólica.

De acordo com a 8/8 Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, no ano de 2016 foram realizados em sua área de abrangência, 11.785 testes de etilômetro, que é o equipamento utilizado nas fiscalizações que visam aferir o grau da intensidade de volume de ingestão de bebida alcoólica feita pelo condutor de veículo automotor.

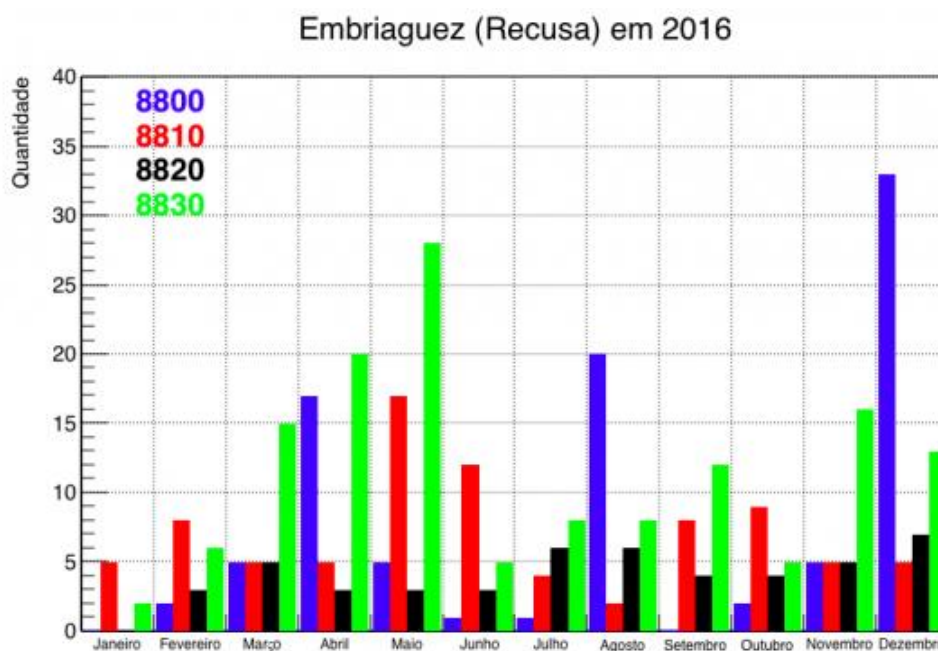
Do total de testes apresentados:

- . 158 condutores foram autuados pelo artigo 165 da Lei 9.503/97 que considera infração “dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”;

- . 353 condutores foram autuados pelo Artigo 165-A da Lei 13.281/16, em vigor a partir de 01/11/2016 que é aplicado ao condutor que “Recursa-se a ser submetido a teste. Exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277”;

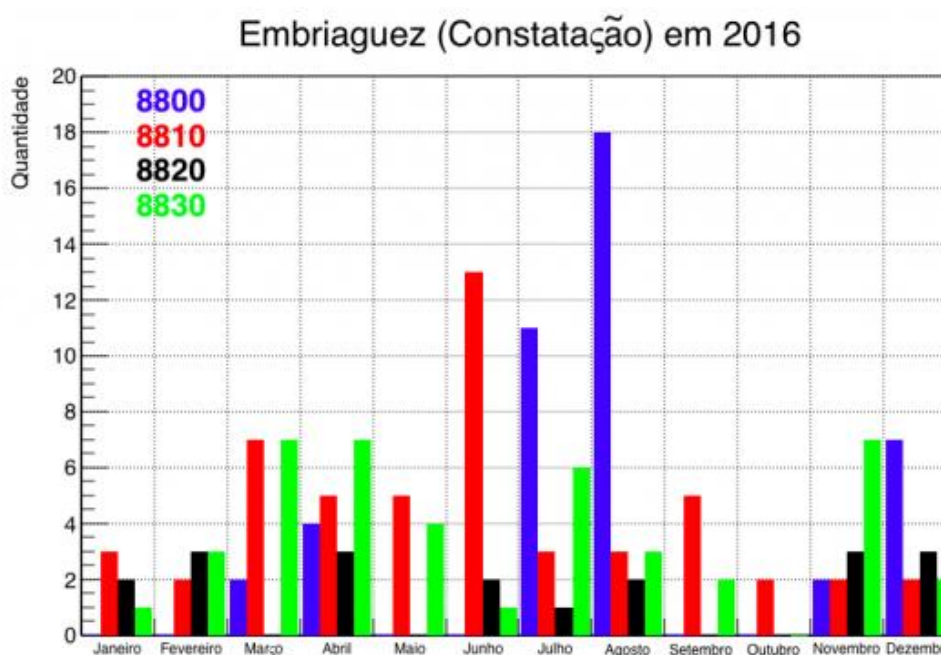
- . 53 condutores foram encaminhados para a delegacia de polícia, presos em flagrante delito pelo cometimento do crime de dirigir sob influência de álcool.

Figura 6: Gráfico embriagues com recusa em fazer o teste do bafômetro em **Santa Catarina** em 2016



Fonte: [http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_emb\\_rec\\_2016.png](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_emb_rec_2016.png)

Figura 7: Gráfico de embriagues constatada em **Santa Catarina** em 2016



Fonte: [http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88\\_emb\\_const\\_2016.png](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Arquivo:Del88_emb_const_2016.png)

Observa-se que, somente a polícia Rodoviária Federal neste ano, realizou a

prisão de 53 pessoas que fizeram ingestão de bebida alcoólica e dirigiram seus veículos e que o número de condutores que infringiram a legislação eleva-se bastante se levarmos em consideração àqueles que se recusaram a realizar o teste e mesmo assim foram punidos administrativamente, pois em sua maioria, estes sabiam que recorrer seria a melhor forma de não serem flagrados que haviam ingerido álcool antes de dirigir.

Conforme dados fornecidos *in loco* no cartório das varas criminais do Fórum de Justiça da Cidade de Chapecó, no ano de 2016 deram entrada 142 processos criminais oriundos do artigo 306 do CTB, relacionados aos crimes de trânsito por conduzir veículo automotor com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, para serem julgados pelas duas varas criminais da cidade. Destes 142 processos, grande parte não tem julgamento em razão da infinidade de recursos que fazem com que o processo se arraste por longos períodos e provocam prescrição e extinção do processo.

### **2.1.3 Código de Trânsito Brasileiro: Lei 9.503/97**

Os crimes de trânsito em espécie estão previstos essencialmente no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), do artigo 302 ao artigo 312, aonde são previstas diversas condutas típicas, tais como o homicídio culposo e a lesão corporal culposa à direção de veículo automotor, a condução de veículo sobre a influência de álcool, a participação em competição não autorizada em via pública, dentre outras.

A população tem cobrado dos governantes, soluções para a questão do trânsito com veemência, uma vez que tem visto os entes queridos serem ceifados do seio familiar deixando cicatrizes irreparáveis, com consequências drásticas para o país, a exemplo dos altos custos que cada acidente representa.

Diante disso e com intuito de dar uma resposta para a sociedade, o governo tem editado medidas na tentativa de busca da solução dos conflitos de caráter de urgência, deixando de levar em consideração as medidas em longo prazo que teriam efeitos maiores se tomadas com a seriedade que a situação requer.

Com o advento da reformulação e criação do código de trânsito brasileiro e pela repercussão que a nova lei trazia, junto com suas novas ideias transformadoras e regras de condutas de trânsito, a sociedade passou a respeitar a legislação de trânsito em razão da cobrança na fiscalização, a maciça divulgação nos meios de

comunicação e a crescente vontade de se possuir um trânsito seguro para todos.

Observou-se que, com o passar do tempo, as regras foram sendo esquecidas, a fiscalização diminuindo e o efeito esperado tem se desvalorizado no tempo. Tornou-se comum a direção de veículo automotor sem o uso do cinto de segurança, principalmente dos passageiros do banco traseiro, como se os mesmos não necessitassem da proteção do equipamento. Não são raros os veículos que excedem a velocidade da via em razão da pressa cotidiana, colocando em risco a segurança própria e dos outros usuários da rodovia, e o que dizer daqueles que rotineiramente ingerem bebidas alcólicas e saem a dirigir como se nada fosse e colocam em risco a vida da população ao seu redor com sua conduta.

Por essas e outras, têm-se que, quando da vigência de uma nova regulamentação regulando condutas, em um primeiro momento surte o efeito esperado em razão do impacto inicial causado pelos meios de divulgação e fiscalização dos órgãos competentes.

Assim que o efeito inicial se diminui, a cobrança enfraquece e os condutores voltam a possuir o mesmo comportamento anterior ao da regulamentação da lei. Cite-se, por exemplo, a criação da Lei 11.705/2008 (Lei Seca) que regulamentou os limites para o condutor dirigir veículo sob influência de álcool, como também novas penalidades em caso de descumprimento da medida.

É notável que os efeitos práticos da lei foram sentidos consideravelmente em todos os meios da sociedade, gerando expectativas positivas de um futuro melhor no trânsito, com menos acidentes e, conseqüentemente, menos eventos com mortes.

Percebe-se, porém, que, passados alguns meses da vigência da nova lei, diminuíram os números iniciais e a população está de volta aos mesmos problemas sociais de antes.

Essa sensação de impunidade será objeto de estudo deste trabalho.

### **2.1.3 Ineficácia da Legislação**

Têm-se observado no país a chamada criação das Leis que não “pegam” gerando assim a terrível sensação de impunidade que tanto assola a população.

No trânsito não tem sido diferente. Criam-se novas regras de conduta e o motorista brasileiro não dá a devida importância e burlar o sistema, tamanha é a

impunidade que no dia a dia vem se apresentando.

Acostumou-se a dar uma menor importância aos cuidados principalmente no que diz respeito ao trânsito nacional, e o reflexo dessa situação nos direciona aos altos índices de acidentes de trânsito nas rodovias e estradas do país.

Já é corriqueiro os noticiários veicularem nos meios de comunicação, notícias versando sobre acidentes de trânsito de diversas naturezas, incluindo a banalização da morte nos mesmos. Fala-se com naturalidade da quantidade de mortos em um acidente que, somados aos que ocorrem no país durante o ano, representam uma vultosa e assustadora contagem que ultrapassaria os números de guerras.

No sentido de responder aos anseios populares, têm-se procurado incluir situações novas ao ordenamento jurídico através de movimento de criação de leis especiais e mais rigorosas. Em um primeiro momento há o impacto inicial da novidade e respeito ao desconhecido, porém, na medida que se acostumam com a nova legislação, diminuem os efeitos esperados que ela proporcionaria.

Para Juiz de Direito entrevistado nessa pesquisa,

A legislação fraca, branda, ineficaz e a atual sistemática jurídica do sistema criminal e penal contribuem para o aumento da impunidade nos crimes de trânsito. Segundo ele, há uma ideologia perigosa sendo implantada pelos tribunais superiores no sentido de implantar a todo custo a possibilidade de se evitar sanções penais, uma vez que, com a impossibilidade de se fazer cumprir as sanções impostas, melhor seria dificultar a aplicabilidade de leis punitivas utilizando-se da justificativa de que o atual sistema prisional do nosso país não fornece condições dignas para cumprimento da penalidade.

Porém, no entendimento do Juiz de Direito,

A inaplicabilidade das sanções penais por este motivo, embora haja algumas justificativas de entendimento, em nada contribuiria para a sociedade deixar de aplicar penas para quem comete delitos, pois assim fazendo há um enfraquecimento das instituições de controle de um modo geral e o cidadão ao perceber que o poder judiciário não consegue dar uma resposta rigorosa para essas infrações, sentir-se-ão livres para o cometimento de delitos, ou seja, não há desta forma, nenhum desestímulo para o não praticar atos delitivos. Atitudes como essas visam desacreditar o sistema de justiça criminal e de segurança pública como um todo e o cidadão, assim que vê que o poder judiciário não tem um entendimento que há a necessidade de punição para casos assim, sente estimulado ao cometimento de práticas delitivas em razão da não consequência.

O mesmo entrevistado, ainda, ressalva que,

Há as questões culturais que favorecem a impunidade nos crimes envolvendo acidentes de trânsito, que vai desde a facilidade do crédito que gera aumento da frota de veículos, ineficácia da educação para o trânsito, atualidade econômica, social e política pelo qual o país atravessa, no qual o cidadão não

se sente confiável no cumprimento da legislação e por essas e outras razões motivam-no ao cometimento de delitos ou infrações de natureza punitivas.

#### **2.1.4 Acidente de trânsito envolvendo alcoolemia**

Não são raros os acidentes de trânsito envolvendo condutores que fizeram ingestão de bebida alcoólica e pegaram a direção de veículo automotor. Acidentes desta natureza costumam ser graves e deixam um rastro de destruição por onde ocorrem.

Atualmente a legislação tem inovado no sentido de coibir a prática de direção de veículos por indivíduos que fizeram a ingestão de bebidas alcoólicas, até com o objetivo de responder aos anseios sociais numa tentativa de diminuir a ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo embriaguez.

Segundo Brasil (2012, s.p.), em seu artigo 306 do CTB, com a redação trazida pela lei 12.760/12, prevê que é crime:

Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.

§ 1º As condutas previstas no caput serão constatadas por:

I – concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou

II – sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora.

A Resolução 432 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), dispõe em seu artigo 5º:

Art. 5º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora poderão ser verificados por:

I – exame clínico com laudo conclusivo e firmado por médico perito; ou

II – constatação, pelo agente da Autoridade de Trânsito, dos sinais de alteração da capacidade psicomotora nos termos do Anexo II.

§ 1º Para confirmação da alteração da capacidade psicomotora pelo agente da Autoridade de Trânsito, deverá ser considerado não somente um sinal, mas um conjunto de sinais que comprovem a situação do condutor.

§ 2º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora de que trata o inciso II deverão ser descritos no auto de infração ou em termo específico que contenha as informações mínimas indicadas no Anexo II, o qual deverá acompanhar o auto de infração. (BRASIL, 2013, s.p.)

Com essa nova redação, o legislador procura solucionar problemas jurídicos decorrentes da lei anterior que não conseguia punir os infratores criminalmente por

dirigirem sob efeito de álcool, tornando-se um risco à sociedade.

Seguindo o mesmo caminho das alterações do texto legal da legislação que possui como intenção final a diminuição de ocorrências envolvendo condutores embriagados, o legislador fez o agravamento pecuniário administrativo para quem for flagrado dirigindo embriagado. Atualmente o valor da multa por dirigir veículo sob efeito de álcool é de R\$ 2.934,70.

O condutor 1, entrevistado em sua residência e que conduzia veículo em que foi vítima de acidente de trânsito ocasionado por outro condutor que dirigia embriagado e por essa razão colidiu frontalmente contra seu veículo num feriado prolongado de sete de setembro, comenta que a direção de veículo nas mãos de condutor sob efeito de álcool é uma arma pronta para disparar sem saber em quem vai atingir: “Ele destruiu a minha vida e da minha família”.

Do acidente, ocorrido aproximadamente há dez anos, restaram sequelas incuráveis. Relata que seguia com sua família (ex-esposa e sua filha) de volta para casa, ao fim de um final de semana prolongado, quando nas proximidades do município de Xaxim/SC um condutor invadiu a contramão de direção numa via larga com terceira faixa dos dois lados, e colidiu frontalmente com seu veículo. Que teve fratura em um dos pés, sua ex-esposa fraturou várias costelas, a filha se feriu mais gravemente e foi levada às pressas para mesa de cirurgia onde o quadro de saúde se agravou com infecção generalizada em razão de rompimento de órgãos internos, sendo submetida a várias intervenções cirúrgicas e dias em coma. (Íntegra da entrevista no apêndice)

A condutora 2, enfermeira auditora do Hospital São Paulo na cidade de Xanxerê, outra vítima do mesmo acidente, conta que:

Não há explicação que possa justificar tamanho prejuízo material, monetário, físico e psicológico causado por um acidente envolvendo condutor que dirigia sob efeito de álcool, pois minha vida foi totalmente modificada em segundos a partir do momento em que fomos atingidos de surpresa pelo outro veículo. Os danos posteriores são incalculáveis e normalmente somente um dos lados arcam com as consequências.

Segundo ela, os atendimentos nas unidades de emergência do hospital onde trabalha são frequentes, principalmente nos finais de semana onde ocorre a maioria dos acidentes de trânsito. Dentre estes, uma grande parcela envolve condutores que fizeram ingestão de bebida alcoólica. (Íntegra da entrevista no apêndice)

Relatos como o do condutor 1 e da condutora 2 têm sido rotineiros quando se



trata de acidentes de trânsito envolvendo embriaguez no volante. As consequências destes tipos de condutas são sempre gravosas e causam dor e sofrimento, além de sequelas que nem o tempo consegue reparar. Segundo Edson, após todo sofrimento causado, os danos envolvidos, as consequências que até hoje o perseguem, o estado não consegue dar uma resposta para solução da lide. Dos danos físicos e materiais não foi possível ressarcimento total em razão da impossibilidade de arcar com o prejuízo por parte do autor que, atualmente desfruta da benesse jurídica sem ter sofrido qualquer penalidade pela sua atitude no cometimento do crime de trânsito e das lesões corporais.

### 3 RESULTADOS DE PESQUISA

A violência no trânsito em nossas estradas e rodovias não é algo incomum para a nossa sociedade. Nos acostumamos a ver e ouvir notícias nos meios de comunicações dos relatos de acidentes ocorridos diariamente, sem, contudo, haver uma reação severa da nossa parte. Fica parecendo que ocorrências do tipo devem fazer parte da nossa vida cotidiana.

Quem não teve envolvimento em algum acidente de trânsito ou tenha algum conhecimento deste tipo de ocorrência? Quem não conhece histórias de acidentes marcantes? E as consequências? Essas e outras são perguntas nas quais todos já possuem respostas e por consequência disso acostumados estão com o assunto.

É comum os bares e casas de festas com lotações completas nos finais de semana e seus frequentadores ingerirem muita bebida alcoólica e na saída fazer uso da direção de veículo automotor.

De tão comum que a sociedade se acostumou a infringir as leis quando o assunto é trânsito. Chega a parecer que há um incentivo à prática de delitos no trânsito tamanho é o descaso com que a sociedade tem para com o assunto, uma vez que são sabedores que em caso de envolvimento em ocorrências de trânsito, no máximo que poderia acarretar de responsabilidade seria ao pagamento de cestas básicas se do evento ocorresse morte, por exemplo.

Os condutores destes veículos não têm se preocupado se a conduta delituosa de dirigir sob efeito de álcool poderá acarretar consequências irreversíveis em caso de envolvimento num acidente de trânsito, acostumados que estão a infringirem a legislação conscientes de que não serão alcançados pelo poder punitivo.

No fórum da cidade de Chapecó, a exemplo na primeira vara criminal de responsabilidade do Doutor Juiz de Direito Jeferson Osvaldo Vieira, as ações envolvendo crimes de trânsito do Art. 306 da lei 9.503/97, são costumeiras e recebem uma atenção especial daquele julgador que, assim como qualquer cidadão, tem se sentido frustrado com a atual situação caótica pela qual a sociedade brasileira tem enfrentado.

Diversas são as tentativas de responsabilização dos envolvidos em crimes de trânsito, porém os processos se arrastam a anos, carregados em uma infinidade de recursos que dificultam a ação do julgador e por consequência provocam a extinção

do processo por prescrição do crime.

Mesmo diante deste quadro, foram apresentados pelo Exmo. Doutor diversos processos já julgados e uma quantidade elevada de processos em andamento para instrução e julgamento.

Por outro lado, falta uma política de educação para o trânsito voltada para a conscientização da população dos perigos que envolvem a direção de veículo automotor sem a observância dos quesitos de segurança para um trânsito seguro.

Campanhas poderiam ser desenvolvidas nos meios sociais de forma a contribuir social e economicamente com a população.

Nas escolas, inserir como matéria obrigatória, conscientizando o jovem desde cedo a ter conduta responsável no trânsito, apresentando os riscos que poderão correr em caso de descumprimento de normas legais.

No comércio, abre-se uma grande oportunidade de negócios para bares e restaurantes que poderiam alavancar seus negócios e contribuir economicamente oferecendo um diferencial de seus produtos. A ideia seria firmar uma parceria com os taxistas locais e oferecer os serviços de leva e traz de seus clientes com uma pequena taxa já incluída nos preços que garantiria a volta segura para casa, proporcionando assim mais empregos, menos acidentes e clientes satisfeitos.

Ao poder público a responsabilidade de realizar trabalhos voltados para educação, fiscalização e punição dos infratores, agindo na educação através das instituições de segurança e trânsito na realização de aulas, palestras e campanhas educativas, a saber o que já é realizado pela Polícia Rodoviária Federal por meio dos seus agentes que realizam diversas palestras e aulas nos mais diversos locais e segmentos. Da parte jurídica, o efetivo cumprimento da legislação, respondendo aos anseios sociais no que diz respeito a punição dos infratores que cometem crimes de trânsito, permitindo assim que o cidadão desfrute da sensação de cobertura estatal de seus direitos.

## 4 CONCLUSÕES

No Brasil, acidente de trânsito envolvendo condutor dirigindo embriagado é algo comum na vida da população, esse quadro de acidentes tem se agravado por várias consequências, dentre elas o aumento da frota de veículos, a facilidade de crédito para a compra destes, a fiscalização deficiente, dentre outras razões.

Os números assustadores que alarmam o país fazem com que setores da sociedade intentem em responder aos anseios populares com tentativas de conter a violência no trânsito.

O objetivo geral deste trabalho de pesquisa foi averiguar qual a relação que a impunidade nos crimes de trânsito tem com os acidentes e mais especificamente os relacionados com a embriaguez no volante.

Ficou evidenciado que a impunidade é o portal de entrada para a realização de condutas que afrontam a legislação. A falta da presença estatal na solução de conflitos, ou a morosidade com que os processam tem andamento, inexistindo assim, respostas para as lides sociais, colaboram para que haja um descontentamento coletivo e torna-se um passe livre para os infratores.

Conter a escalada crescente da violência no trânsito requer um esforço conjunto da sociedade juntamente com o poder público, no sentido de conscientizar a população da necessidade de mudança de comportamento.

Para o trânsito existem órgãos competentes que podem realizar a fiscalização e combater este avanço da violência sobre rodas. Para isso, o que deve ser pensado é numa melhor estratégia para se obter o fim desejado.

Por outro lado, não basta a fiscalização de trânsito ser mais presente, necessário se faz que haja o fortalecimento dos órgãos jurídicos com mudanças significativas na legislação afim de que a sociedade se sinta segura quanto ao cumprimento das sanções que poderão ser impostas a quem cometer ilícitos penais de trânsito, transmitindo assim uma verdadeira sensação de segurança à população.

As sugestões são amplas, desde o aparelhamento dos órgãos fiscalizadores e nos recursos, assim como uma efetiva punição dos infratores, o que traria a sensação da punibilidade do ato cometido, seja ela como medida administrativa ou criminal.

Não obstante a tudo isso, o que mais trará benefícios à população, é uma política de educação para o trânsito, inserindo conteúdos desde as séries primárias e

meios de comunicação.

A conscientização social da necessidade de se realizar mudanças urgentes é o primeiro passo para se obter resultados positivos na redução da violência. O cidadão precisa ter em mente que todos somos responsáveis no trânsito e que a partir de sua conduta, seja ela positiva ou negativa, há um reflexo no dia a dia da sociedade.

É imperativo e urgente que façamos mudanças significativas com relação as condutas no trânsito, sejam elas de caráter pessoal ou institucional, uma vez que a atual demanda de veículos cresce assustadoramente e o comportamento do usuário não evolui na mesma proporção do crescimento.

Necessário se faz unir forças, reconhecer os erros, aprimorar os acertos e conscientizar a todos que um trânsito seguro somente trará benefícios para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)>. Acesso em: 22 jan. 2017.

BRASIL. Resolução n. 432, de 23 de janeiro de 2013. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Disponível em: <[http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/\(resolu%C3%A7%C3%A3o%20432.2013c\).pdf](http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/(resolu%C3%A7%C3%A3o%20432.2013c).pdf)>. Acesso em: 22 jan. 2017.

Dados estatísticos da Polícia Rodoviária Federal em Chapecó. Disponível em: [http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Categoria:DEL.\\_08/SC\\_-\\_Delegacia\\_de\\_Fronteira\\_de\\_Chapec%C3%B3](http://www.prf.gov.br/wikiprf/index.php/Categoria:DEL._08/SC_-_Delegacia_de_Fronteira_de_Chapec%C3%B3). Acesso em: 16 jan. 2017.

DEBATE na Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/491589-DEBATEDORES-DEFENDEM-LEIS-MAIS-RIGIDAS-PARA-COMBATER-IMPUNIDADE-NO-TRANSITO.html>. Acesso em: 19 jan. 2017.

GANDOLFO, Orlando. **Acidentes de trânsito e responsabilidade civil**. Conceitos de jurisprudência e acórdãos. São Paulo: Revista dos tribunais, 1989.

GOMES, Luiz Flavio; SOUSA. **Mortes no trânsito e impunidade**. Disponível em: <<https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/112391536/mortes-no-transito-e-impunidade>>. Acesso em: 22 jan. 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 312 p.

LUZ, Valdemar P. Da. **Trânsito e veículos: responsabilidade civil e criminal**. 5ª Edição. Florianópolis: Editora OAB/SC, 2005.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

## APÊNDICE A

### **Integra entrevista realizada em 24 de fevereiro de 2017 com Doutor juiz titular da segunda vara criminal do fórum de Chapecó/SC.**

Entrevista realizada dia 24 de fevereiro de 2017 no gabinete do Doutor juiz titular da segunda vara criminal do fórum de Chapecó/SC para falar sobre assuntos relacionados a processos envolvendo condutores que fizeram ingestão de álcool.

### **Doutor, como é recebido um processo inicial relativo a crime de trânsito na segunda vara criminal de Chapecó?**

A imensa maioria dos processos que nós recebemos aqui na vara são relacionadas ao artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro, dirigir veículo automotor sob influência de álcool e/ou de substâncias psicoativas, e este crime tem limite de pena previsto no código de trânsito, ou seja, de 6 meses a 3 anos, o denunciado, desde que não esteja respondendo a nenhum outro processo e não tenho nenhuma condenação criminal definitiva, ele faz jus a um benefício chamado suspensão condicional do processo que é previsto no artigo 89 da lei dos juizados especiais criminais de modo que, caso ele aceite algumas condições como: apresentar-se mensalmente no fórum durante 2 anos , cumprir uma prestação pecuniária e não frequentar determinados locais estabelecidos em juízo, o processo fica suspenso nestes dois anos e ao final desse período ele é arquivado sem que sugere qualquer registro de antecedentes , é a chamada uma medida despenalizadora, a qual é de caráter obrigatório e o Poder Judiciário não tem como denegar quando o condutor preenche os requisitos legais. Então a imensa maioria dos casos do artigo 306 é resolvida nesta audiência preliminar onde este benefício é oferecido e o denunciado tem a faculdade de aceitar ou não, mas a experiência mostra que quase a totalidade aceita pois realmente é muito vantajoso e cumpre estas condições e no final das contas isso não gera nenhuma sanção de caráter penal para ele efetivamente

imposta.

### **Seria uma transação penal?**

Seria algo similar a transação penal, porém a transação penal exige que o crime máximo tenha pena máxima de 2 anos e assim tramita em outra vara que é do juizado especial criminal, como neste caso a pena máxima é de 3 anos ele não é chamado de transação penal, mas sim de suspensão condicional do processo. Nos casos em que o condutor não faça jus ao benefício haverá então o procedimento regular sendo feita uma audiência instrutória com inquirição dos agentes públicos que atuaram na abordagem e ao final é proferida a sentença que pode ser de absolvição ou de Condenação e mesmo quando for de Condenação na imensa maioria dos casos a sanção de pena privativa de liberdade que poderia ser de 6 meses, um ano ou ano e meio, ela acaba sendo substituída por penas alternativas que neste caso entra as disposições do Código Penal, no sentido de que todo crime de até 4 anos de prisão não cometido com violência ou grave ameaça o denunciado faz jus a esta substituição. Então nós temos tocado esses processos e proferido as sentenças e muitas vezes, pela própria contingência da pauta de audiências, existe uma dificuldade de produzir a prova porque o policial militar ou policial rodoviário que efetua abordagem é chamado aqui um ano e meio ou 2 anos depois e não recorda mais da ocorrência, então infelizmente a gente não consegue reconstruir a prova para chegar uma sentença conclusiva. Os policiais logicamente atendem esse tipo de ocorrência várias vezes ao dia e não tem como exigir que recordem aquela ocorrência específica que tá sendo tratada na audiência, agora acredito que uma inovação importante na legislação principalmente com a lei 12760 que excluiu o bafômetro como prova exclusiva para demonstração do crime, permitindo outros meios de constatação da embriaguez, feitas no próprio laudo de constatação do policial ou qualquer outro meio de prova no direito admitido como: vídeos, fotos e imagens, principalmente aquele laudo que o policial emite constatando as condições que o condutor apresentava no momento da abordagem como odor etílico, andar cambaleante, fala arrastada pois estes sinais deixa inequívoca a situação de embriagueis do sujeito, então chega-se nestes casos há uma condenação. Temos dado mais atenção ainda nos casos em que há vítima e aí se subdivide principalmente em dois, a regra que é homicídio



culposo o artigo 302 do código de trânsito que é homicídio culposo na condução de veículo automotor com pena prevista de 2 a 4 anos de detenção que são casos em que o condutor da causa a morte por negligência, imprudência ou imperícia e assim é feita toda uma instrução com oitiva de Testemunhas, geralmente os policiais que atuaram na ocorrência são chamados para prestar depoimento, e discute se houve ou não parcela de culpa da vítima no caso e sendo culpa exclusiva da vítima o condutor fica isento de responsabilidade mas se houver uma concorrência de culpas mesmo assim ele é punido pois no direito penal a concorrência de culpas não afasta a responsabilidade do condutor. Nós temos também alguns casos que não são muitos, mas que são de uma gravidade mais elevada, que são aqueles em que o condutor é denunciado por homicídio doloso e assim ele responde, não de acordo com as disposições do código de trânsito, mas as disposições do Código Penal, ou seja, o artigo 121 do Código Penal.

### **Tem ocorrido essas condenações por acidente de trânsito?**

Tem ocorrido sim e rotineiramente nós realizamos audiências que são encaminhadas para o Tribunal de Júri considerando o dispositivo do dolo eventual, embora seja assunto muito polêmico discutido no direito penal em todas as fases processuais do Tribunal de Júri se aquela conduta é caracterizadora de dolo ou de culpa, porém temos admitido acusações deste tipo inclusive com respaldo de decisões do tribunal de justiça pois há recurso das decisões de primeiro grau e o Tribunal de Justiça muitas das vezes endossa a decisão tomada do Tribunal de Júri da comarca e o condutor é submetido a julgamento podendo receber uma pena de 6 a 20 anos de reclusão caso as circunstâncias do acidente demonstre que de alguma maneira ele assumiu o risco de causar o resultado morte, e entram diversos fatores com a embriaguez sendo um fator importante, o excesso de velocidade, o desrespeito às normas de circulação tal como não respeitar o sinal de preferência ou sinal vermelho do semáforo, atropelamento em faixa de pedestre, realizar alguma manobra emulativa, e assim depende das circunstâncias e do caso concreto. Nós temos alguns processos com as sentenças chamada de sentença de pronúncia em que se admite já acusação e qual dessas sentenças se tornarem e irrecorríveis os denunciados

serão submetidos a julgamento pelo Tribunal de Júri.

**Doutor como o senhor ver essas duas palavras: sensação de impunidade ou simplesmente impunidade?**

De fato existe no país principalmente nos crimes envolvendo acidentes de trânsito e a meu ver isso decorre principalmente do fato da brandura da legislação que preconiza penas leves para este tipo de conduta e mesmo quando é possível apenar o condutor que desrespeita essas normas de circulação, vai acabar sendo transformada em uma pena alternativa, ou seja, ele não vai ser efetivamente encarcerado por estar dirigindo embriagado e muitas das vezes, mesmo que venha a causar a morte de alguém dirigindo veículo embriagado e ser considerado homicídio culposo, ele vai da mesma maneira apenas prestar serviços à comunidade fazer uma reparação pecuniária ou pagar cestas básicas.

**De alguma forma o senhor acredita que isso tenha até contribuído para que as pessoas tenham um desleixo um pouco maior em relação as normas de trânsito?**

Sim tem contribuído, sendo um dos fatores, assim como o aparato estatal que não tem uma estrutura suficiente para uma fiscalização mais incisiva, embora saibamos do esforço das polícias e dos órgãos de segurança encarregados da fiscalização, há de se convir que a estrutura atual não é suficiente para demanda, portanto é rotineiro na Comarca não só daqui de Chapecó como em qualquer outra, condutor dirigindo em níveis elevadíssimos de embriaguez, dando causa a acidente de trânsito e com isso causando esse problema todo que nós temos de violência no trânsito.

**A comarca em que o senhor Preside tem recebido muitos processos envolvendo acidentes de trânsito e nesta natureza o envolvimento com embriaguez por exemplo?**

Bastante, principalmente os que envolvem a embriaguez no volante,

independente de consequência dos resultados de vítimas lesionadas ou fatal, é muito comum e todos os meses realizamos essas audiências, como mencionei no início da nossa conversa, de oferta da suspensão condicional do processo que, por exemplo, a polícia militar geralmente atende a ocorrência, submete o condutor ao teste do bafômetro ou quando ele se recusa faz o auto de constatação e assim ele é conduzido à delegacia de polícia, preso em flagrante de delito porém ao mesmo tempo é possível ser solto mediante pagamento de fiança e assim é feita audiência depois e se propõe o benefício da suspensão condicional do processo e nos casos em que há vítima fatal aí é feito todo o procedimento pelo Delegado de Polícia e o Ministério Público vai examinar se denuncia como homicídio doloso ou culposo.

**Doutor, houve um momento no meu trabalho que cheguei a apreender a carteira nacional de habilitação de um condutor abordado pela terceira vez conduzindo veículo sob efeito de álcool. Este condutor foi encaminhado para delegacia e lá é oferecida a possibilidade do pagamento de fiança e assim ele é liberado para responder ao processo em liberdade e a sua carteira foi devolvida para que após o processo transitado em julgado pudesse haver a sanção administrativa. Esta conduta do motorista de dirigir o veículo sob efeito de álcool reiteradamente demonstra que o condutor não acredita numa possível punição para seu ato? Ou estão diminuindo o crédito na justiça e na efetiva cobrança da sua responsabilidade?**

Depende muito do caso concreto Joscelito, pois há alguns casos em que a situação de embriaguez chega a ser patológica pois o indivíduo sabe que existe uma consequência e que poderá ser responsabilizado por isso mas o vício dele é tão grande que ele não consegue exercer o autocontrole para evitar, esta é uma parcela, agora a outra é aquilo que você mencionou, as punições são brandas, demora um tempo razoável para serem aplicadas não só na Esfera administrativa como na judicial, de contraditório e a ampla defesa nos trâmites regulares e às vezes leva de 1 a 3 anos para que se tenha uma resposta do estado para aquela conduta, então, certamente isso é um estímulo para que se continue persistindo. Já trabalhei em casos que peguei pela quinta vez um processo do mesmo condutor respondendo por dirigir embriagado, e neste caso nem todas houveram aplicação da suspensão, outro caso

acabou prescrevendo em razão de penas baixas e o prazo prescricional curto e se não houver tempo de julgar de forma célere acaba prescrevendo e quando for condenado a pena pode ser substituída por prestação de serviço à comunidade ou pagar uma pena pecuniária e assim acabou não tendo uma resposta mais efetiva.

**Doutor, você acredita que situações econômicas, políticas, sociais e aquelas que vemos ocorrer no dia a dia mostradas nos meios de comunicação, como a desobediência, estímulo ao descrédito das instituições sejam elas de segurança, saúde e educação, contribuem para essas condutas irregulares?**

Tenho certeza disso, hoje nós vivemos uma ideologia criada e seguida por diversos membros de tribunais superiores e de setores das áreas jurídicas, de evitar a todo custo a imposição de sanções, ou seja, uma descrença na eficiência do sistema punitivo como pretexto para com isso embarçar de todas as maneiras possíveis a aplicação de sanções criminais. Em partes, este discurso até tem algumas razões fundadas, o sistema prisional brasileiro está numa posição muito crítica, não regenera, faltam vagas e todas as demais mazelas que nós sabemos, mas eu penso também que evitar uma punição somente por essa razão não vai trazer benefícios nenhum para a sociedade. É claro que precisam de melhorias no sistema prisional e aperfeiçoamento nesta área, porém a solução não é deixar de aplicar penas a quem comete delitos. Muitos setores vem trabalhando com essa filosofia que é o de desconstruir o sistema criminal e o sistema de segurança pública e desta forma não adianta o esforço do policial rodoviária ou militar, do Delegado de polícia, do promotor e do juiz de direito, se as cúpulas do Poder Judiciário tem o entendimento no sentido de que não convém ou não se justifica aplicação de punição nestes casos, e com isso enfraquece toda a crença da efetividade do sistema pois, se o indivíduo percebe, e hoje os meios de comunicação permitem isso, ou seja, todos percebem que o poder judiciário não está dando uma resposta rigorosa para aquele tipo de atuação, qual será o desestímulo para a pessoa não praticar o crime? Nenhum. É chegada a hora de repensar algumas coisas no Brasil e pensar até que ponto convém acanhar a atuação do sistema de justiça criminal. A solução talvez seja mostrar um pouco mais

de rigor para que a sociedade possa ter maior respeito pelas leis

**Doutor, é sabido que com o advento de uma nova legislação trazendo algum tipo de proibição, há um impacto inicial da sociedade no sentido de cumprir as determinações ora impostas, a saber a legislação que versava sobre os novos índices e valores da autuação do crime de embriaguez, que sofreu nova redação e majoração dos valores. Porém, o que se observa é que, passado o momento inicial, o condutor continua a cometer esse tipo de infração e seguidamente é levado para os órgãos jurídicos para procedimentos. Como explicar esse comportamento?**

A total sensação de impunidade a que o condutor está submetido contribui para este comportamento pois o sistema não vem apresentando rigor na efetiva punição dos envolvidos, porém há um outro fator importante que é a questão cultural e que só o trabalho de repressão não irão resolver estes problemas pois, para que haja uma mudança, serão necessárias décadas de trabalho para ser melhorado e assim, passando de gerações afim de que criem uma consciência coletiva de que álcool e direção não combinam.

**Doutor, como tem sido os julgamentos envolvendo acidentes de trânsito na cidade de Chapecó? Tem ocorrido condenações?**

Nos últimos dois anos tivemos alguns casos que ganharam notoriedade e foram submetidos ao tribunal de júri de Chapecó, como foi o caso daquele acidente ocorrido na cidade de Descanso em 2007 e que repercutiu nacionalmente, envolvendo o condutor do veículo e o proprietário da empresa. Em razão da repercussão que o caso tomou, embora o ocorrido tenha acontecido na comarca de Descanso, o tribunal de justiça entendeu por bem deslocar pra cidade de Chapecó a realização do Júri popular e por essa razão tivemos duas sessões de julgamento e como resultado foram aplicadas as sanções de 20 anos de reclusão para o condutor do veículo e de 18 anos de reclusão para o proprietário do caminhão que, embora estivesse respondendo ao processo em liberdade, já há uma confirmação das condenações pelo tribunal de justiça e estamos aguardando essa confirmação para que seja executada a pena de

restrição de liberdade. Este é o exemplo mais notável de condenação atualmente e há outros prontos para serem julgados pelo tribunal o júri. Estamos fazendo a nossa parte.

## **APÊNDICE B**

### **Íntegra entrevista realizada em 04 de março de 2017 com condutor 01.**

Entrevista realizada com o condutor do VW/POLO envolvido em acidente de trânsito vítima de condutor sob efeito de álcool.

#### **Quando e como foi a ocorrência de acidente no qual esteve envolvido?**

Foi por volta de 20 à 21:00 horas, em setembro de 2006, quando eu retornava da casa dos meus pais de Xanxerê para Chapecó no feriado prolongado de 7 de setembro daquele ano, já estava escurecendo e ali na cidade de Xaxim, nas proximidades do posto do Cabo, numa curva, estávamos realizando o contorno da curva, não havia muito trânsito naquele momento, quando me deparei com as luzes de um veículo vindo em nossa direção, eram quatro pistas e eu estava no meio das duas pistas da minha mão de direção, e de repente aquele veículo saiu da mão de direção dele e veio no sentido contrário onde estava meu veículo, tentei me projetar mais à direita possível naquele momento, bem no meio da curva, ao meu lado direito não existia acostamento, somente a sarjeta e o paredão de pedra, e naquele momento não havia muito o que fazer e nem para onde ir, tentei frear o máximo que pude mas não foi possível evitar a colisão frontal contra o outro veículo que veio na minha direção. Não me recordo bem qual era o veículo mas tratava-se de uma caminhoneta.

#### **Estavam em quantos?**

Do meu veículo estávamos em três e no outro veículo haviam duas pessoas, um homem e uma mulher, que depois que eu consegui sair do meu veículo, pois havia ficado com um dos pés preso, pude identificar que haviam no outro veículo um homem e uma mulher e que ele estava sentado ainda no banco do motorista pois ficara preso nas ferragens, e logo depois chegaram mais pessoas e tentaram retirar ele do veículo e comentaram que ele estava embriagado. Não foi possível eu verificar no momento

pois eu estava dando apoio para minha filha que estava muito mal devido ao acidente

### **Quem estava no veículo?**

Estávamos eu, minha primeira esposa e minha filha que se encontrava no banco de trás, usando o cinto de segurança abdominal, mas estava deitada.

### **Alguém se machucou?**

Todo se machucaram: eu quebrei o pé, minha primeira mulher teve várias costelas fraturadas, e minha filha foi a que se feriu mais gravemente pois ela se encontrava no banco traseiro deitada, dormindo, usando cinto abdominal e com o impacto, com a força da pancada, ela sofreu uma lesão muito grande no intestino, sofreu hemorragia interna, rompeu o intestino. Nos dias que se sucederam ela entrou em coma, mesmo na sala ela já estava em coma, depois da cirurgia ela teve quadro de infecção generalizada, teve que ser submetida a várias cirurgias, possui um corte muito grande transversalmente no abdômen. Ela estava com dez pra onze anos de idade na época. No início deste ano, em janeiro, ela passou por uma cirurgia reparatória afim de diminuir aquela marca abdominal deixada em razão de nova abertura feita no mesmo local em devido da infecção generalizada que ela sofreu após a primeira cirurgia, deixando uma marca muito grande no corpo. Por razão isso ela teve que abandonar as atividades físicas, mudou completamente sua rotina, passou a ser uma menina mais introspectiva, tinha vergonha de mostrar partes do corpo, ficou psicologicamente abalada, possuía uma cicatriz típica de quem havia feito uma cesariana que a lembrava direto da ocorrência do acidente e neste ano ela fez então a cirurgia para tentar amenizar a aparência da cicatriz e reparar um pouco aquela situação de aderência de pele no corpo que a cicatriz deixava, soltando mais a pele e permitindo um pouco mais de elasticidade.

### **Do outro veículo houve feridos?**

Do outro veículo eu me lembro que ele machucou também a perna, teve uma fratura e a moça que estava com ele, fomos informados que ela estava um pouco



zonga, porém não queria atendimento, queria ficar no local e depois desapareceu, não estava machucada, mas ela estava no veículo, tanto ela quanto o motorista.

### **Eles vinham de onde?**

Acredita-se que eles estavam em uma festa nas proximidades, embora não tenha sido comprovado, porém haviam garrafas de bebidas dentro do veículo, entre cerveja e bebida destilada. Vieram ambulâncias e ele foi encaminhado para o hospital, e me lembro até de um fato engraçado pois eu não estava muito machucado, eu possuía um corte no nariz ou poderia estar quebrado, mas eu estava caminhando no local, não sentia dor, queria que atendessem rápido a minha filha, foi quando chegou uma ambulância e levou a minha filha e logo após chegou outra ambulância e levou o condutor do outro veículo pois ele tinha fratura e apresentava sangue pelo corpo e por essa razão ele foi encaminhado para o hospital antes de nós. Não me recordo se levaram ele para Xaxim ou para Xanxerê, e após levar a minha esposa junto com minha filha eu fiquei no local e foi quando meu cunhado me perguntou se eu não faria um curativo no ferimento no rosto e foi quando que ele disse para embarcar em seu veículo e me levou ao hospital em Xaxim e chegando no hospital solicitamos a remoção da minha para o hospital da Unimed em Chapecó pois a estrutura era maior e possibilitaria um atendimento mais completo, após alguns desentendimentos fomos de ambulância para Chapecó e quando descia ambulância, no momento em que foi apoiar os pés no chão, eu caí, e foi quando percebi que estava com um dos pés fraturado, tamanha era a adrenalina que não havia notado até aquele momento, e foi quando, além do atendimento para minha filha. Eu também precisei receber cuidados imediatos. Minha filha ficou em observação no hospital pois ela possuía líquido no corpo eles decidiram por não fazer uma intervenção cirúrgica mais apropriada naquele momento do acidente, decidiram fazer na manhã seguinte, na verdade o que houve foi uma confusão feita no hospital em relação aquele líquido pois acreditavam ser algo normal do próprio corpo, e no entanto se tratava do intestino que havia rompido e estava contaminando tudo por dentro e por essa razão o quadro de saúde dela se agravou de tal forma que ela entrou em coma, ficou 7 dias na UTI apresentando grau altíssimo de infecção generalizada e novamente tiveram que abrir o corte que já não pegava mais anestesia, que você imagina tudo isso acontecendo numa criança de 10

anos, a recuperação foi muito lenta, durou em média 90 dias, bastante traumática, ela sentia muitas dores, enfim.

### **O que afetou na vida da sua filha?**

Tudo, afetou completamente tudo. A rotina dela foi totalmente modificada, deixou de ir para escola, era uma criança totalmente sadia, brincalhona, ativa, fazia aula de dança, andava de bicicleta, brincava com uma criança de 12 anos costuma fazer, fazia natação, tinha muita atividade física e a partir dali teve que se enclausurar para que pudesse cicatrizar melhor o corte da cirurgia e assim foi atrofiando toda musculatura dela e aquela cicatriz cada vez maior e feia que causava um dano psicológico muito grande nela.

### **E traumas em relação ao acidente? Ela tem?**

Ainda hoje, quando passo no local onde ocorreu o acidente, acontece alguns flashes daquele momento, ela não por estar dormindo e não se lembrar de nada, mas eu sim, me recordo constantemente do ocorrido.

### **E qual foi o desenrolar depois de tudo isso?**

Depois disso, passada a parte mais crítica da saúde da minha filha onde nós concentramos toda a atenção para a recuperação dela, eu fiquei afastado fora do trabalho por uns 60 dias, então tentamos buscar a reparação dos danos, na tentativa de ressarcir os gastos que tivemos, assim contratamos um advogado e entramos com uma representação contra o condutor e descobrimos no decorrer do processo que o carro não estava no nome dele, o veículo estava no nome de uma terceira pessoa e daí entramos contra o condutor e o proprietário do veículo e desta forma é que foi conduzida a linha do processo de indenização. Meu veículo possuía seguro e fui ressarcido pela seguradora o dano material. O DPVAT também ressarciu parte das despesas hospitalares. Em relação ao processo, está arquivado administrativamente, sem julgamento, e eu sou depositário fiel de um veículo que a justiça recolheu do proprietário, mas que passado 10 anos ainda não posso desfazer do bem em razão da

falta de julgamento. O condutor não possuía nada que pudesse ser objeto de penhora para pagamento de despesas e por essa razão, aliada ao fato do proprietário não dá a devida atenção ao processo, ele foi condenado ao pagamento das despesas e teve seu veículo penhorado que se encontra guardado na minha garagem há 4 anos sem que eu possa fazer qualquer tipo de negociação com aquele bem sem que a justiça faça uma liberação para que eu possa vender. O que eu sinto da Justiça é que é muito falha e demorada pois até o momento não deu nenhuma resposta no processo.

### **E criminalmente?**

Não aconteceu nada com ele. Sofremos lesões graves, danos físicos, materiais, psicológicos e nada aconteceu com ele, inclusive ele se mudou por várias vezes, fugiu da região, não teve a CNH cassada, enfim...nada

### **O que você acha disso?**

Acho uma tamanha falta de respeito comigo enquanto cidadão, uma tamanha impunidade, não se pode aceitar que um fato como este ocorra com uma família, não importa se eu seja de bem ou não, mas alguém que causa um dano na proporção em que foi causado, numa família e sair dessa situação como se nada tivesse acontecido, ou seja, ele teve em razão do acidente uma fratura na perna, eu acho, mas depois disso, tirou o gesso e a vida continua tranquila, isso que não consigo entender.

### **Ele veio visitar vocês? Fez contato?**

Jamais, nunca atendeu sequer um telefonema das vezes que tentei entrar em contato com ele, meu advogado também tentou contato com ele, mas nunca sequer quis saber como estava a família que foi atingida no acidente que ele provocou, nunca fez qualquer tipo de contato para saber qualquer coisa, nem um pedido de desculpas, então o que remete? A uma culpa ainda maior por ter causado realmente um grande dano. Nunca o vi pessoalmente, só sei dos dados dele pelo boletim, nunca nos encontramos em audiência, sempre em local desconhecido, nunca teve nada no nome e por aí vai, então a justiça deixa muita brecha para que isso aconteça e ela deixou a

desejar e não deu uma resposta que todos esperávamos para uma situação como aquela. Eu esperava que pelo menos tivesse a sua carteira de habilitação recolhida, mas nem isso ocorreu, ele não sofreu nenhuma punição, nada ficou registrado em sua ficha que ele cometeu um crime que lesionou gravemente uma família inteira, não consta nada e por pouco não houve uma fatalidade, pois, minha filha, com pouco mais de dez anos, gozava de boa saúde, mas se fosse uma pessoa mais idosa já não resistiria e ia dar uma fatalidade, e aí?

### **E como vocês vivem nos dias atuais?**

Minha filha sofre até hoje com tantas intervenções, as marcas no corpo. Meu sofrimento é ver que tudo isso não dá é nada em razão da tamanha impunidade em que vivemos no nosso país. Isso ocorre diariamente, a gente presencia situações do tipo todos os dias, eu trabalho numa atividade que percorre 33 municípios da nossa região como servidor da CELESC, e acabo presenciando por situações iguais às que passei e já me vem na memória o sentimento de que não haverá justiça praqueles casos, eu já vivenciei isso, e a nossa justiça não evoluiu, deixando-me desacreditado no sistema. Veja bem, eu sou participante do corpo de jurados do tribunal do júri daqui da cidade, para crimes contra a vida o que não é o caso de acidentes de trânsito, e muitas vezes, nos julgamentos, as pessoas de bem são mais prejudicadas do que aqueles que de fato causaram o dano social.

**Já que você tocou no assunto, você acredita que acidentes envolvendo condutor embriagado, em que a causa principal da ocorrência do acidente foi a ingestão de bebida aliada a direção do veículo, poderia ser levado a julgamento pelo tribunal do júri?**

Sim, eu acredito que situações do tipo que passei deveria ser encaminhado para o tribunal do júri, houve um atentado contra a vida de uma família inteira. Aquele motorista bebeu, pegou a direção do veículo sabendo que não deveria, mesmo assim saiu pra BR e quase matou toda uma família que nada tinha a ver com ele. Pelo menos uma tentativa ele teria que ter respondido, mas nada aconteceu e atualmente eu acredito que depois de tudo isso, esse rapaz, imagino eu, está tendo uma vida

tranquila porque ele sabe que a justiça não vai colocar a mão nele até porque ele não possui nada no nome, vive se mudando, não há nada que possa ser feito pra que ele pague pelo que fez e assim ele não sente em nenhum momento o peso da responsabilidade pelos seus atos.

## APÊNDICE C

### **Íntegra da entrevista realizada em 17 de março de 2017 com passageira do mesmo acidente.**

Entrevista realizada dia 17 de março de 2017, com a enfermeira auditora do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê e passageira do VW/POLO em acidente envolvendo condutor que dirigia sob efeito de álcool.

#### **Você se recorda do acidente no qual se envolveu?**

Sim

#### **Quando foi e como foi?**

Foi em 9 de setembro de 2006, depois do feriado, era no final da tarde de um domingo por volta 8:40 e da noite saindo de Xanxerê para Chapecó e no veículo que eu estava minha filha ir no banco traseiro e o meu marido era o condutor

Estávamos a 90 km por hora, antes de chegar na curva e de repente o outro veículo veio em nossa direção e ocorreu a colisão frontal. Eu tive 5 costelas fraturada e ficou marcas do cinto de segurança no meu corpo, demorei 4 meses para me recuperar das fraturas nas costelas e já no momento do acidente eu apresentava quadro de dificuldade respiratória em razão das fraturas, porém, devido à necessidade de socorrer minha filha, permaneci dando apoio para as equipes de Socorro dos bombeiros.

#### **E como aconteceu o acidente?**

Acredito que o outro condutor seguiu a luz do nosso veículo, se ele tivesse vindo somente em nossa direção, passaria ao nosso lado e seguiria em frente, porém ele se guiou pela luz do nosso veículo e não desviou, nós fomos tirando o carro para a direita e mesmo assim ele seguiu em nossa direção, ou seja, se ele continuasse na

sua pista somente teria cruzado com o nosso veículo.

### **E depois?**

Então, houve a primeira batida que foi de frente e depois o nosso veículo foi projetado para o barranco, ou seja, batemos duas vezes, uma contra o veículo e outra depois contra o barranco. Eu saí do veículo assim que tudo parou, minha filha estava no banco de trás dormindo, embora usasse o cinto de segurança e acordou com susto da batida e chorava muito, em desespero, pois não sabia o que estava acontecendo, estava dormindo.

### **O que você se lembra do outro veículo e seu condutor ?**

Não me recordo de muita coisa pois fiquei dando atendimento e socorro para minha filha, eu consegui sair do carro, o pai da minha filha também conseguiu sair, embora com muita dificuldade pois ele também havia se ferido e estava com o pé quebrado, ele tinha sangramento no rosto pois havia fraturado o nariz. Abrimos a porta de trás do veículo com muita dificuldade, pois estava amassada, e percebi que minha filha apresentava hematomas no abdômen pelas marcas do cinto e já alertei para que retirássemos ela do veículo deitada, que não saísse andando em razão dos ferimentos pois com certeza havia rompimento de órgãos internos. Assim que colocamos ela sentada no chão ela vomitou em jato e isso na nossa área da saúde significa que o paciente está com hemorragia interna. Ela teve descolamento do mesentério completo, laterou o intestino grosso em três lugares, laterar significa romper. Logo após ela foi encaminhada contra minha vontade para a cidade de Xaxim e após algumas deliberações levamos ela para a cidade de Chapecó em razão da gravidade dos ferimentos que ela possuía e o médico queria fazer acompanhamento dela na cidade de Chapecó. Chegando no hospital verificaram que ela possuía líquido na cavidade porém aguardaram o Cirurgião Pediátrico chegar e quando ele examinou, verificou que havia um líquido e achou que se tratava de baço rompido e não fez nada, passou-se 12:00h e mudaram ela de bloco por que informaram ao médico que a mãe dela era da área da saúde e somente por essa razão resolveram dar um outro tipo de atendimento e não por competência médica e só depois disso é que ela foi para mesa

de cirurgia e retiraram internamente um litro e meio de fezes que estavam infeccionando tudo por dentro. Ela teve parada cardíaca na mesa cirúrgica, houve demora e dificuldade para reanimar, criou um quadro de diabetes, foi para UTI, desenvolveu septicemia, e mesmo na UTI ela foi novamente aberta para nova intervenção cirúrgica e que demorou 4 meses para conseguir fechar e cicatrizar e ainda passou por mais três cirurgias.

**Tudo pelo qual vocês passaram foi em razão de um acidente. Como você vê isso?**

Veja bem, o condutor do outro veículo estava embriagado, haviam garrafas de bebidas no veículo, eles tinham saído recentemente da cidade de Xaxim e foram colidir com o nosso veículo a poucos metros do local de onde saíram, o condutor estava com uma mulher como passageira e pelo que eu soube ele quebrou um dente e teve fratura no quadril. Após tudo isso tentamos contato com ele e com a família, ficamos sabendo que ele era aposentado por invalidez em razão da amputação de um dos dedos da mão no trabalho, e faço uma ressalva para este caso pois uma pessoa com 27 anos de idade e que teve o último dedo de uma das mãos amputado e já se encontrava aposentado e por essa razão não havia como fazer nenhum tipo de cobrança judicial do benefício de aposentadoria dele pela lei que não permite cobrar do aposentado. Ele fazia uso de um veículo que não era dele e tentamos buscar algum tipo de reparação junto ao dono do veículo. Depois de muito tempo de processo, somente em 2011 que foi dado um Fiesta em compensação, o pai da minha filha foi colocado como depositário fiel e somente agora que o nosso advogado conseguiu liberação para que possa dar destino do veículo. Em nenhum momento ele fez contato com a gente. Ele foi julgado pelo crime, mas não sabemos o resultado do julgamento.

**Sobre tudo o que aconteceu com você e sua família, o acidente que vocês se envolveram, os problemas pessoais e financeiros que vieram por esse motivo, as consequências psicológicas, principalmente da sua filha, como reagir a tudo isso sem que nada tenha acontecido para o outro lado, o que você pensa sobre**



**o assunto?**

*No momento da entrevista a entrevistada se emocionou com a lembrança do fato e fez uma pausa para poder responder.*

Humm...Ele estava dirigindo embriagado, é um ato errado dirigir sob efeito de álcool, ele sabia e mesmo assim dirigiu um veículo que quase matou toda minha família. Este motorista deveria ter pelo menos ir preso e pagar pela sua conduta pois financeiramente ele não tinha como reparar os danos causados, ok, mas pelo menos ele deveria ter sido preso e sentir o peso da responsabilidade pelos seus atos, assim como fazer uma reciclagem, tratamento psicológico, qualquer coisa que o fizesse saber que aquele ato por ele cometido causou um dano irreparável para uma família. Minha filha sofre até hoje por causa dele, só pra ter ideia, devido ao rompimento do intestino, ela teve que tomar todos os dias laxante pra conseguir evacuar, este foi um dos problemas, tenho sorte de ainda ter minha filha viva pois me lembro que na mesma época, uma menina de 19 anos que chegou no hospital com quadro parecido de rompimento de intestino, não resistiu ao grau de infecção e veio a falecer. Diante de tudo isso eu não acredito na justiça neste país, afinal, se passaram tantos anos e nada aconteceu com o causador de tudo isso.

**Você trabalha no hospital regional São Paulo, como é a rotina de trabalho na emergência?**

Acidentes ocorrem todos os dias, há uma tensão nos preparos para os trabalhos nos fins de semana ou em períodos que antecedem os feriados e em períodos de temperaturas altas pois há um reflexo no aumento de atendimentos de acidentes de trânsito envolvendo pessoas que beberam e batem. Já não passa na cabeça dos funcionários que teremos um fim de semana tranquilo na emergência. O que vemos é que a cada dia a situação está piorando e os hospitais enchendo de gente sendo atendida vítima de acidente de trânsito. Penso que o poder judiciário está mais pra causas trabalhistas do que para agir no sentido de fazer cumprir as leis e mostrar pro cidadão que ele poderá e deverá ser punido caso cometa irregularidades ou crimes de trânsito como foi no nosso caso. Deixar aquele motorista irresponsável

impune somente contribuiu para dizer pra todos que nossa justiça não funciona.

**Faça uma análise: No teu local de trabalho, os funcionários atendem diariamente pacientes de acidentes de trânsito, muitas das vezes ocasionados por condutores que dirigiram embriagados, convivem diariamente com a dor e sofrimento dos pacientes e das vítimas. Como você acha que eles, os funcionários, reagem no trânsito?**

Este é um problema social. Estes mesmos que aqui atendem e sabem dos riscos que é dirigir sob efeito de álcool e da possibilidade de se envolverem em um acidente de trânsito, em seus momentos de lazer fazem o mesmo uso e costume daqueles motoristas, ou seja, bebem e saem por aí dirigindo seus veículos. O beber e dirigir é mais prazeroso do que a consequência que este ato pode ocasionar. Não há maturidade por parte da sociedade. Há a necessidade de se evoluir em questões do tipo. É preciso urgentemente se trabalhar a sociedade na educação para o trânsito e saúde desde a infância. O custo hospitalar para envolvidos em acidentes de trânsito numa internação pode chegar a R\$150.000,00 por exemplo. Se levar em consideração que uma diária está em média de R\$2.500,00, fora os medicamentos e exames, cirurgias, honorários médicos e tudo mais que envolve o atendimento, veremos que o custo é muito alto e isso é diário na nossa realidade daqui do hospital. A grande maioria dos atendimentos de ocorrência de acidentes de trânsito, principalmente nos finais de semana envolve condutores embriagados. Portanto, há a necessidade de se olhar com outros olhos a questão dos acidentes de trânsito, o porquê da recorrência, da constância e da quantidade de prejuízo que o país está sofrendo por isso.